

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1803, DE 20 DE MAIO DE 2024

Concede Comenda "VASCO FERNANDES COUTINHO".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgada ao Sr. "**ALEXANDRE MARCELO COUTINHO SANTOS**" a Comenda "**VASCO FERNANDES COUTINHO**", a ser conferida por ocasião da sessão solene comemorativa à Colonização do Solo Espírito-Santense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 20 de maio de 2024.

BRUNO LORENZUTTI

Presidente

ROGÉRIO CARDOSO

1º Secretário

WELBER LUIZ DE SOUZA

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Comenda "VASCO FERNANDES COUTINHO".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgada ao Sr. "ALEXANDRE MARCELO COUTINHO SANTOS" a Comenda "VASCO FERNANDES COUTINHO", a ser conferida por ocasião da sessão solene comemorativa à Colonização do Solo Espírito-Santense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 08 de maio de 2024.

BRUNO LORENZUTTI

Presidente

ROGÉRIO CARDOSO

1º Secretário

VELBER LUIZ DE SOUZA

2º Secretário